



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 044/2022

Constitui a Comissão Municipal de Farmácia e Terapêutica, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Constituir a Comissão Municipal de Farmácia e Terapêutica de Umuarama, Estado do Paraná, a ser composta pelos seguintes membros:

- I – **Herison Cleik da Silva Lima**, ocupando do cargo de Secretário Municipal de Saúde;
- II – **Simony Rodrigues Bernardelli Rosa**, ocupante do cargo de Diretora Municipal de Saúde;
- III – **Camila Bertolin de Oliveira**, farmacêutica e ocupante do cargo de Chefe de Divisão;
- IV – **Mônica Dutra Garcia Lopes**, ocupante do cargo de Farmacêutica;
- V – **Emilia Narita**, ocupante do cargo de Farmacêutica;
- VI – **Ricardo de Oliveira**, ocupante da função pública de Médico;
- VII – **Arildo Gonçalves Ferreira**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo;
- VIII – **Anderson Luis Candiani**, ocupante do cargo de Enfermeiro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 263 de 22 de novembro de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de fevereiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 fevereiro 2022
DE N.º 12358
UMUARAMA 21 02 2022
Denis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS